

INDICAÇÃO Nº 65/2026

INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AOS NEGÓCIOS DE BAIRRO – “NEGÓCIO DE BAIRRO, FORÇA DE GUARABIRA”, DESTINADO AO FORTALECIMENTO, À VALORIZAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS COMERCIANTES, EMPREENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTABELECIDOS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, bem como à Secretaria Municipal competente, indicando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a criação do Programa Municipal de Incentivo aos Negócios de Bairro – “Negócio de Bairro, Força de Guarabira”, destinado ao fortalecimento dos pequenos comerciantes, empreendedores e prestadores de serviços que desenvolvem suas atividades econômicas nos bairros do município.

JUSTIFICATIVA

Os pequenos negócios existentes nos bairros de Guarabira desempenham papel fundamental na economia local. São mercadinhos, salões de beleza, oficinas, lanchonetes, pequenos restaurantes, lojas, costureiras,

artesãos, prestadores de serviços e tantos outros empreendedores que geram renda, movimentam a economia e oferecem serviços essenciais à população sem que o cidadão precise se deslocar até a região central.

Apesar de sua importância, muitos desses empreendedores enfrentam dificuldades relacionadas à divulgação de seus produtos e serviços, qualificação profissional, acesso à informação, formalização, gestão financeira, marketing, utilização das ferramentas digitais e ampliação de seus mercados consumidores.

Nesse sentido, a presente Indicação propõe a criação de uma política municipal específica para valorizar e fortalecer os negócios instalados nos bairros, aproximando o Poder Público dos pequenos empreendedores e criando mecanismos que possam contribuir para seu desenvolvimento.

O programa poderá contemplar, entre outras ações:

I – realização de capacitações, palestras, oficinas e orientações gratuitas sobre gestão, atendimento ao cliente, marketing digital, vendas, organização financeira e empreendedorismo;

II – criação de mecanismos de divulgação e valorização dos pequenos negócios dos bairros nos canais institucionais do Município;

III – realização de Feiras Itinerantes dos Negócios de Bairro, levando comércio, serviços, gastronomia, artesanato e empreendedorismo para diferentes regiões da cidade;

IV – realização de ações de orientação aos empreendedores sobre formalização, regularização, acesso a crédito, programas públicos e demais oportunidades disponíveis;

V – estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, entidades empresariais, instituições financeiras, órgãos de apoio ao empreendedorismo e demais organizações que possam contribuir para a execução das ações;

VI – incentivo à participação dos empreendedores locais em eventos, feiras e atividades promovidas ou apoiadas pelo Município;

VII – criação de mecanismos para identificar e divulgar os empreendimentos existentes nos diferentes bairros de Guarabira;

VIII – promoção de campanhas de incentivo à população para que priorize o comércio e os serviços de seu próprio bairro, fortalecendo a circulação de renda dentro das comunidades.

A proposta não busca substituir as políticas de apoio ao empreendedorismo já existentes, mas aproximá-las da realidade dos bairros, fazendo com que o pequeno empreendedor também seja alcançado pelas ações de desenvolvimento econômico.

É importante destacar que fortalecer o comércio de bairro significa também fortalecer a própria comunidade. Quando o morador compra próximo de sua residência, contrata um profissional de seu bairro ou utiliza um serviço oferecido por um empreendedor local, parte da riqueza permanece circulando naquela região, contribuindo para a geração de emprego, renda e oportunidades.

Além disso, a iniciativa poderá ser desenvolvida por meio de parcerias e ações integradas, permitindo que o Município atue como articulador entre empreendedores, instituições de capacitação, setor produtivo e comunidade, sem necessariamente representar a criação de uma estrutura administrativa complexa.

Dessa forma, o Programa Municipal de Incentivo aos Negócios de Bairro – “Negócio de Bairro, Força de Guarabira” representa uma medida de estímulo à economia local, de valorização do empreendedor guarabirense e de descentralização das oportunidades de desenvolvimento econômico.

Diante da relevância da matéria, INDICO ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para implementação da presente proposta, em benefício dos pequenos empreendedores e de toda a população de Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 09 de setembro de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB